LEI Nº 3.470/2001

DENOMINA RUA DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "3" localizada no Bairro Santo Antônio passa a denominar-se **"RUA MARIA ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 06 de setembro de 2001.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Aleir Donizete da Silva